



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Eletrônico nº 1101/2024 – Dispensa de Licitação nº 1101/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, NO EVENTO COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO DE ALVORADA DO NORTE NO ANO 2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

A Gestora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alvorada do Norte - GO, Servidora **ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

“Súmula nº 473/STF – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/21. § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o Processo Eletrônico nº 1101/2024 – Dispensa de Licitação nº 1101/2024.

Alvorada do Norte - GO, 15 de Outubro de 2024.

ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br